

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, JERÔNIMO RODRIGUES, e ao Secretário de Infraestrutura (SEINFRA), SÉRGIO BRITO,

INDICAÇÃO

por meio da qual sugere a adoção de providências destinadas à pavimentação da estrada vicinal que liga a BA-432 à Comunidade de Lagoa Velha, no município de Canarana – BA.

A proposta tem origem na demanda formalizada pela prefeita de Canarana, Marleide Barbosa de Oliveira, que expõe a necessidade de intervenção urgente no trecho de aproximadamente 18 (dezoito) quilômetros que conecta a rodovia estadual à referida comunidade rural.

A estrada vicinal desempenha papel essencial na dinâmica econômica do município, que se destaca pela força de sua agricultura, figurando entre os maiores produtores regionais e estaduais de culturas irrigadas como cebola, tomate, cenoura e beterraba, além de apresentar elevada produtividade em atividades de sequeiro, especialmente com milho, mamona e feijão. Trata-se de uma área cuja economia depende diretamente da circulação permanente e segura de veículos que escoam produtos perecíveis e de alto valor agregado para mercados diversos.

A administração municipal relata que a ausência de pavimentação adequada tem comprometido seriamente as condições de tráfego, sobretudo durante o período chuvoso, quando o acúmulo de lama e o desgaste profundo do solo tornam a estrada praticamente intransitável.

Essa realidade provoca prejuízos expressivos aos produtores rurais, que enfrentam dificuldades para transportar sua produção no tempo necessário e com a qualidade exigida, resultando em perdas materiais, elevação de custos e redução da competitividade da agricultura local. Soma-se a isso o fato de que Canarana possui uma malha de estradas vicinais que ultrapassa seiscentos quilômetros, o que impõe enorme desafio ao município, diante da limitada disponibilidade de recursos públicos para realizar, de forma continuada, a manutenção e a recuperação dessa extensa rede viária rural.

Nesse contexto, a pavimentação do trecho que liga a BA-432 à Comunidade de Lagoa Velha torna-se medida indispensável não apenas para garantir condições dignas de mobilidade à população residente na zona rural, mas também para assegurar o regular funcionamento de uma cadeia produtiva que movimenta a economia regional, gera empregos e sustenta milhares de famílias.

A intervenção solicitada harmoniza-se plenamente com as diretrizes estaduais voltadas ao fortalecimento da infraestrutura logística, ao apoio às atividades agrícolas e à promoção do desenvolvimento territorial sustentável, além de reforçar o compromisso do Governo do Estado com a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

Diante da relevância social, econômica e produtiva dessa obra, e considerando sua urgência e impacto direto no cotidiano da população, é que formulo a presente indicação, propondo que a Secretaria de Infraestrutura avalie e



INDICAÇÃO



adote as medidas necessárias para a realização da pavimentação solicitada, assegurando a Canarana e à Região do Piemonte do Paraguaçu melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Deputado(a) Robinson Almeida
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **28/11/2025 17:00**

Checksum: **7C05F5B5EC71E494FD83DFC06DD428347C11506BFBD7BFC1429767FB56DE322E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.